



PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2943 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.1953

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$65.653,79 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 65.653,79 |
|---------------------|-----|-----------------------|--|
| 02 | 03 | 01 | Vias Publicas |
| | 252 | 15.451.0018.1010.0000 | Serv.Const.Revest.Asf. Sede(01 tes. Est.02 Fed.05) |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| | | 91 | TESOURO - exercício anterior |
| | | 100 059 | Convenio 101026/2021 - Pavimentação |
| | | | 65.653,79 |
| | | | F.R.: 0 91 00 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

| | | |
|----|-------------------|------------------|
| | | 65.653,79 |
| | Fontes de Recurso | |
| 91 | 00 | 65.653,79 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 31 de março de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL